



ADMITIDA
REUNIÃO DE 18/03/2009

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 557/X/4ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

INICIATIVA: Casa de Portugal em Macau e outros.

ASSUNTO: Contra a alienação das actuais instalações da Livraria Portuguesa em Macau

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República no dia 10 de Março de 2009 e foi remetida à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para apreciação.
2. A referida petição foi numerada com o nº 557/X/4ª, tendo sido subscrita por 3564 cidadãos.
3. Os peticionários insurgem-se contra a anunciada venda, pelo Instituto Português do Oriente (IPOR), detido em 51% pelo Estado português através do Instituto Camões, das actuais instalações da Livraria Portuguesa em Macau, que se situa numa das ruas mais centrais e movimentadas de Macau.
4. Alegam que esta venda “priva a comunidade de língua portuguesa, e não somente os portugueses, de um espaço essencial, único, cuja propriedade ainda é de uma instituição portuguesa e, maioritariamente, do Estado Português”.
5. Os peticionários discordam também da intenção do IPOR de entregar, sem concurso, a exploração da livraria a um particular, instalando-a numa zona menor da cidade, num prédio sem condições nem dignidade para receber a livraria.
6. Finalmente, alertam para o facto de, com esta alteração, a livraria passar a ficar dependente das flutuações do mercado imobiliário, nomeadamente de eventuais aumentos de renda e cessações de contrato.
7. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

8. Assim, propõe-se a **admissão** da presente petição e, considerando as pretensões do peticionário, propõe-se ainda que se solicitem informações adicionais aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura.

Palácio de S. Bento, 13 de Março de 2009

A Assessora

Luísa Colaço